



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

\*\*\*\*

Ofício n. 4.171/2022  
Assunto: Solicitação  
Serviço: Secretaria

Araguari, 30 de novembro de 2022.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 3.952/2022, de autoria dos VEREADORES PAULO CÉSAR PEREIRA e Rodrigo Costa Ferreira, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência que seja executada a Lei n. 6.100, de 16 de outubro de 2018, que “Altera a redação do inciso VII do art. 2º, da Lei n. 3.911, de 11 de setembro de 2003, que Institui o Programa de Conservação das Estradas Rurais deste Município e autoriza a sua efetivação, na forma que específica”.

Esse projeto autoriza o Município a realizar o patrolamento e cascalhamento das estradas rurais, inclusive dos trechos de acesso às sedes das propriedades rurais, sem distinção de finalidade.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO  
Presidente

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA  
1º Secretário

Exmo. Sr.  
RENATO CARVALHO FERNANDES  
Prefeito do Município de  
ARAGUARI – MG